

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

DECRETO Nro 00102/15, de 02 de Novembro de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.822.585,33 (Cinco Milhões, Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00538/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.822.585,33 (Cinco Milhões, Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.822.585,33 (Cinco Milhões, Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tucumã, em 02 de Novembro de 2015

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00102/15 de 02
de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------------|--|---------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 01 031 0001 01 01. | Câmara Municipal de Tucumã | | |
| 2.001 | Manutenção da Câmara Municipal | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 65.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 5.000,00 |
| TOTAL Câmara Municipal de Tucumã | | | 90.000,00 |
| PARA: | | | |
| 04 122 0002 09 02. | Gabinete do Prefeito | | |
| 2.005 | Manutenção Geral do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 70.000,00 |
| 04 122 0002 2.006 | Manutenção da Residência Oficial do Prefeito | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 10.000,00 |
| TOTAL Gabinete do Prefeito | | | 80.000,00 |
| PARA: | | | |
| 04 122 0002 09 05. | Sec. Mun de Administração e Planejamento | | |
| 2.009 | Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 50.000,00 |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 60.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 5.000,00 |

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00102/15 de 02
 de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--|---|---------------|-------------|
| TOTAL Sec. Mun de Administração e Planejamento | | | 115.000,00 |
| PARA: | | | |
| 04 123 0002 09 06. | Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 2.015 | Manutenção da Secretaria de Finanças | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 30.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 10.000,00 |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | |
| 024000 | Transf. convênios da União | Anul. dotação | 50.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Finanças | | | 100.000,00 |
| PARA: | | | |
| 04 122 0002 09 08. | Secretaria Municipal de Infra-Estrutura | | |
| 2.020 | Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura | | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições | Trabalhistas | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 5.000,00 |
| 04 122 0002 2.021 | Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 270.000,00 |
| 04 752 0028 2.027 | manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 75.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura | | | 350.000,00 |
| PARA: | | | |
| 04 129 0002 09 18. | Secretaria Municipal da Fazenda | | |
| 2.030 | Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 20.000,00 |

 ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00102/15 de 02 de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--|---|---------------|-------------|
| TOTAL Secretaria Municipal da Fazenda | | | 20.000,00 |
| PARA: | | | |
| 27 812 0002 09 20. 2.031 | Secretaria Municipal de Desporto e Lazer Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer | | |
| 3.1.90.04.00 010000 | Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários | Anul. dotação | 20.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Desporto e Lazer | | | 20.000,00 |
| PARA: | | | |
| 12 122 0002 10 10. 2.035 | Seretaria Mun. de Educação e Cultura Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 3.1.90.04.00 010000 | Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários | Anul. dotação | 130.000,00 |
| 3.1.90.11.00 010000 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários | Anul. dotação | 132.000,00 |
| 3.3.90.36.00 010000 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários | Anul. dotação | 5.000,00 |
| 3.3.90.93.00 010000 | Indenizações e Restituições Recursos ordinários | Anul. dotação | 10.000,00 |
| 12 306 0012 2.038 | Manut. Alimentação Escolar-Ensino Fundamental - PNAEF | | |
| 3.3.90.30.00 010000 | Material de Consumo Recursos ordinários | Anul. dotação | 40.000,00 |
| 12 306 0012 2.039 | Manutenção da Alimentação Escolar-Pre-Escolar- PNAEP | | |
| 3.3.90.30.00 010000 | Material de Consumo Recursos ordinários | Anul. dotação | 20.000,00 |
| 12 306 0012 2.040 | Manutenção Alimentação Escolar Jovens Adultos- PNAEJA | | |
| 3.3.90.30.00 010000 | Material de Consumo Recursos ordinários | Anul. dotação | 20.000,00 |
| 12 306 0012 2.041 | Manutenção Alimentação Escolar Ensino Médio- PNAEM | | |
| 3.3.90.30.00 010000 | Material de Consumo Recursos ordinários | Anul. dotação | 10.000,00 |

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00102/15 de 02 de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|---|---------------|-------------|
| 12 306 0012 2.042 | Contrapartida de Manutenção de Merenda Escolar | | |
| 3.1.90.11.00 010000 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários | Anul. dotação | 10.000,00 |
| 12 361 0011 2.043 | Manutenção do Programa Sálario Educação-QUE | | |
| 3.3.90.39.00 023100 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNDE | Anul. dotação | 200.000,00 |
| 12 361 0011 2.045 | Manutenção do Transporte Escolar-PNATE | | |
| 3.1.90.11.00 023100 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do FNDE | Anul. dotação | 10.000,00 |
| 12 364 0013 2.051 | Desenvolvimento do Ensino Superior de Graduação | | |
| 3.1.90.04.00 010000 | Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários | Anul. dotação | 40.000,00 |
| 12 812 0018 2.053 | Fomento as Manifestações Culturais(Festas Cívicas ETC...) | | |
| 3.3.90.36.00 010000 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários | Anul. dotação | 20.000,00 |
| TOTAL Seretaria Mun. de Educação e Cultura PARA: | | | 647.000,00 |
| 11 11. | Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 10 032 0003 2.054 | Encargos com o Conselho Munic de Saude | | |
| 3.3.90.14.00 010000 | Diárias - Civil Recursos ordinários | Anul. dotação | 3.000,00 |
| 10 122 0003 2.055 | Manutenção da Secretaria Mun de Saúde | | |
| 3.3.90.35.00 010000 | Serviços de Consultoria Recursos ordinários | Anul. dotação | 6.001,00 |
| 10 301 0003 1.036 | Reforma, Ampl. e Construção de US/PSF | | |
| 4.4.90.51.00 010000 | Obras e Instalações Recursos ordinários | Anul. dotação | 280.000,00 |
| 024100 | Transf. convênios da União para o SUS | Anul. dotação | 249.990,00 |
| 10 301 0003 1.038 | Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes-FMS/SMS | | |
| 4.4.90.52.00 022900 | Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do SUS | Anul. dotação | 65.000,00 |

 ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00102/15 de 02 de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------|---|---------------|--------------|
| 10 301 0004 2.057 | Manutenção da Atenção Básica - PAB FIXO | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| 022900 | Transferências de recursos do SUS | Anul. dotação | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica | | |
| 022900 | Transferências de recursos do SUS | Anul. dotação | 25.000,00 |
| 10 301 0006 2.060 | Manutenção da Esf-Un. Estratégica de Saúde e da Família | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| 022900 | Transferências de recursos do SUS | Anul. dotação | 40.000,00 |
| 10 302 0005 2.063 | Manutenção do Prog. TFD-Tratamento Fora do Domicílio | | |
| 3.3.90.48.00 | Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 20.000,00 |
| 10 302 0005 2.064 | Manutenção do Prog. MAC-Ambulatorial e Hospitalar | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 110.000,00 |
| 022900 | Transferências de recursos do SUS | Anul. dotação | 150.000,00 |
| 10 302 0005 2.065 | Manutenção da Unidade Mista de Saúde de Tucumã | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica | | |
| 022900 | Transferências de recursos do SUS | Anul. dotação | 10.000,00 |
| 10 303 0004 2.068 | Assistência Farmacêutica Básica | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| 022900 | Transferências de recursos do SUS | Anul. dotação | 20.000,00 |
| 10 305 0245 2.073 | Manutenção de Outros Prog. de Vigilância em Saúde | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| 022900 | Transferências de recursos do SUS | Anul. dotação | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica | | |
| 022900 | Transferências de recursos do SUS | Anul. dotação | 3.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Saúde | | | 1.021.991,00 |

ADELAR PELEGRI NI
 Prefei to Muni ci pal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00102/15 de 02 de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|---|---------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 08 122 0017 12 12. 2. 076 | Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social /FMAS | | |
| 3. 1. 90. 11. 00 010000 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários | Anul. dotação | 30.000,00 |
| 08 243 0016 2. 079 | Ações Socio-Educ. e de Conv. p/ Criança e Adol. em Sit. Trab | | |
| 3. 1. 90. 04. 00 023000 | Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do FNAS | Anul. dotação | 10.000,00 |
| 08 243 0017 2. 081 | Manutenção do PETI - Ações Estratégicas | | |
| 3. 3. 90. 30. 00 023000 | Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS | Anul. dotação | 15.000,00 |
| 08 244 0017 2. 085 | Manut. da Casa de Passagem Tia Doralice | | |
| 3. 1. 90. 04. 00 010000 | Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários | Anul. dotação | 20.000,00 |
| 3. 1. 90. 94. 00 010000 | Indenizações e Restituições Recursos ordinários | Anul. dotação | 10.000,00 |
| 3. 3. 90. 30. 00 023000 | Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS | Anul. dotação | 10.000,00 |
| 08 244 0017 2. 086 | Manutenção do Bolsa Família - PBF | | |
| 3. 1. 90. 11. 00 023000 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do FNAS | Anul. dotação | 10.000,00 |
| 08 244 0017 2. 087 | Manutenção do CRAS - Centro de Ref. de Assistência Social | | |
| 3. 1. 90. 11. 00 023000 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do FNAS | Anul. dotação | 1.094,33 |
| 3. 3. 90. 30. 00 023000 | Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS | Anul. dotação | 3.000,00 |
| 3. 3. 90. 39. 00 023000 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS | Anul. dotação | 10.000,00 |
| 08 244 0017 2. 088 | Manut. de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade | | |
| 3. 3. 90. 48. 00 010000 | Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos ordinários | Anul. dotação | 10.000,00 |

ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00102/15 de 02 de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--|--|---------------|-------------|
| 08 244 0017 2.094 | Manutenção de Outros Programas de assistência Social | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| 023000 | Transferências de recursos do FNAS | Anul. dotação | 2.500,00 |
| 08 271 0000 9.011 | Contribuição ao INSS/SMAS/FMAS | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | |
| 010000 | Recursos ordinários | Anul. dotação | 30.000,00 |
| TOTAL Secretaria Mun. de Desenvolvimento Soc | | | 161.594,33 |
| PARA: | | | |
| 14 243 0016 2.105 | Conselho Mun. Dir. da Criança e Adolesce | | |
| 3.1.90.11.00 | Manutenção do Conselho Tutelar | | |
| 010000 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil | Anul. dotação | 15.000,00 |
| 010000 | Recursos ordinários | | |
| TOTAL Conselho Mun. Dir. da Criança e Adole | | | 15.000,00 |
| PARA: | | | |
| 12 361 0000 2.118 | Fundeb | | |
| 3.1.90.04.00 | Manutenção do FUNDEB - Adm. Fundamental | | |
| 023800 | Contratação por Tempo Determinado | Anul. dotação | 200.000,00 |
| 023800 | Transferências de recursos do FUNDEB | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil | Anul. dotação | 500.000,00 |
| 023800 | Transferências de recursos do FUNDEB | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica | Anul. dotação | 30.000,00 |
| 023800 | Transferências de recursos do FUNDEB | | |
| 12 361 0000 2.119 | Manutenção do FUNDEB Magistério - Fundam | | |
| 3.1.90.04.00 | ental | | |
| 023800 | Contratação por Tempo Determinado | Anul. dotação | 500.000,00 |
| 023800 | Transferências de recursos do FUNDEB | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil | Anul. dotação | 700.000,00 |
| 023800 | Transferências de recursos do FUNDEB | | |
| 12 361 0000 9.017 | Contribuição ao INSS- FUNDEB/Adm. Fundamen | | |
| 3.1.90.13.00 | tal | | |
| 023800 | Obrigações Patronais | Anul. dotação | 20.000,00 |
| 023800 | Transferências de recursos do FUNDEB | | |
| | | Anul. dotação | |

ADELAR PELEGRI NI
 Prefei to Muni ci pal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00102/15 de 02 de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|------------------------|--|---------------|--------------|
| 12 361 0000 9.018 | Contribuição ao IPMT- FUNDEB/Adm. Fundamental | | |
| 3.1.90.13.00 023800 | Obrigações Patronais Transferências de recursos do FUNDEB | Anul. dotação | 30.000,00 |
| 12 361 0000 9.019 | Contribuição ao IPMT- FUNDEB/Mag. Fundamental | | |
| 3.1.90.13.00 023800 | Obrigações Patronais Transferências de recursos do FUNDEB | Anul. dotação | 30.000,00 |
| 12 365 0000 9.023 | Contribuição ao IPMT- FUNDEB/Mag. Infantil | | |
| 3.1.90.13.00 023800 | Obrigações Patronais Transferências de recursos do FUNDEB | Anul. dotação | 32.000,00 |
| 12 365 0000 9.024 | Contribuição ao INSS- FUNDEB/Adm. Infantil | | |
| 3.1.90.13.00 023800 | Obrigações Patronais Transferências de recursos do FUNDEB | Anul. dotação | 5.000,00 |
| 12 365 0010 2.120 | Manutenção do Ensino Infantil - Magistério | | |
| 3.1.90.04.00 023800 | Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do FUNDEB | Anul. dotação | 625.000,00 |
| 3.1.90.11.00 023800 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do FUNDEB | Anul. dotação | 300.000,00 |
| 12 365 0010 2.121 | Manutenção do Ensino Infantil - Administrativo | | |
| 3.1.90.04.00 023800 | Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do FUNDEB | Anul. dotação | 100.000,00 |
| 3.1.90.11.00 023800 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do FUNDEB | Anul. dotação | 100.000,00 |
| | TOTAL Fundeb | | 3.172.000,00 |
| | PARA: | | |
| 18 542 1009 2.129 | Sec. Mun. de Meio Ambiente e Ind. e Turismo Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente | | |
| 3.1.90.04.00 010000 | Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários | Anul. dotação | 30.000,00 |
| | TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente e Ind. e T | | 30.000,00 |

ADELAR PELEGRI NI
 Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00102/15 de 02
de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------|-----------|-------|--------------|
| TOTAL GERAL | | | 5.822.585,33 |

Tucumã, 02 de Novembro de 2015.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00102/15 de 02
de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|-------|--------------|
| DE: | | | |
| 01 031 0001 1.003 | Câmara Municipal de Tucumã | | |
| 4.4.90.52.00 | Aquisição de Veículos para CMT | | |
| 010000 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| | Recursos ordinários | | 60.000,00 |
| 01 031 0001 2.001 | Manutenção da Câmara Municipal | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física | | |
| 010000 | Recursos ordinários | | 30.000,00 |
| TOTAL Câmara Municipal de Tucumã | | | 90.000,00 |
| DE: | | | |
| 04 451 0024 1.018 | Secretaria Municipal de Infra-Estrutura | | |
| 4.4.90.61.00 | Construção e/ou Aquisição do Prédio da C | | |
| 010000 | âmara Municipal | | |
| | Aquisição de Imóveis | | |
| | Recursos ordinários | | 382.000,00 |
| 04 451 0024 1.019 | Obras de Infra-Estrutura e Outras Edificações | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | |
| 027600 | Operações de crédito interna | | 920.000,00 |
| 04 451 0025 1.020 | Pavimentação de Vias Urbanas | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | |
| 024000 | Transf. convênios da União | | 2.039.094,33 |
| 04 782 0026 1.024 | Construção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | |
| 024000 | Transf. convênios da União | | 2.061.501,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu | | | 5.402.595,33 |
| DE: | | | |
| 10 122 0003 2.055 | Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 3.3.90.33.00 | Manutenção da Secretaria Mun de Saúde | | |
| 010000 | Passagens e Despesas com Locomoção | | |
| | Recursos ordinários | | 25.000,00 |

ADELAR PELEGRI NI
Prefei to Muni ci pal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00102/15 de 02
de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------|---|-------|--------------|
| 10 301 0003 1.036 | Reforma, Ampl. e Construção de US/PSF | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | |
| 010000 | Recursos ordinários | | 249.990,00 |
| 10 301 0007 2.061 | Manutenção do Programa PACS-Agente Comunitário de Saúde | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| 022900 | Transferências de recursos do SUS | | 5.000,00 |
| 10 302 0005 2.064 | Manutenção do Prog. MAC-Ambulatorial e Hospitalar | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física | | |
| 022900 | Transferências de recursos do SUS | | 50.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Saúde | | | 329.990,00 |
| TOTAL GERAL | | | 5.822.585,33 |

Tucumã, 02 de Novembro de 2015.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal